



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Secretaria de Governo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Saúde	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Secretaria de Obras	2
Advertências / Notificações	2
Notificações	2
Secretaria de Meio Ambiente	4
Outros Atos	4
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	7
Outros Atos	7
Secretaria de Cultura e Turismo	8
Outros Atos	8
Secretaria de Administração	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Conselho Municipal de Saúde	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Saúde	14
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	21
Licitações e Contratos	21
Dispensas	21
Poder Executivo	21
Licitações e Contratos	21
Outros atos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 2 de 22

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.048, DE 21 DE JULHO DE 2026

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 800.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.555, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 53º da Lei nº 7.555, de 23 de junho de 2025,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.606/2025 - PPA 2026/2029 e alterações, na Lei nº 7.555/2025 - LDO de 2026 e alterações e na Lei nº 7.620/2025 - Lei Orçamentária de 2026 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

01.01.01	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	3	Fonte:	01.110.0000	100.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	7	Fonte:	01.110.0000	30.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte:	01.110.0000	200.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.900	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	13	Fonte:	01.110.0000	100.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	21	Fonte:	01.110.0000	170.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	26	Fonte:	01.110.0000	100.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	27	Fonte:	01.110.0000	100.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0019.2.064	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	370	Fonte:	01.000.0000	400.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	-------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	627	Fonte:	01.000.0000	400.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	-------------	------------

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário adjunto de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 01/2.024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.024.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGA** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais a Chamada Pública nº 01/2024, que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, sendo consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no Ambulatório de Saúde Mental, Ambulatório de Saúde da Criança, Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e Centro de Especialidades Médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 106 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, conforme especificações do Termo de Referência e seus Anexos, tendo sido **ADJUDICADO** o objeto do certame as empresas: **SBOGGIO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICO LTDA, CNPJ: 20.990.076/0001-19** na especialidade de Pediatria, **LUCAS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS, CNPJ:50.200.463/0001-76** na especialidade de Pediatria, **CLÍNICA MÉDICA AMANDA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 56.001.794/0001-62** na especialidade de Neuropediatria e **CLÍNICA MÉDICA PUPIO, CNPJ:13.927.859/0001-92** nas especialidades de Dermatologia e Pequena Cirurgia, conforme autos do processo e por atender as exigências do Edital.**Birigui-SP, 21 de Julho de 2026.**

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 3 de 22

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seu terreno que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no. do art.3º. Inciso II, da lei Municipal, Lei 7605, , de 27 de Novembro de 2025:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
AUTO POSTO E SERV SANDRO LTDA	RUA: AV: JOÃO CERNACH IDFÍSICO: 1883 QUADRA: A Lote: 01-02-03-04-15	JARDIM COSTA RICA
PIZZAQUINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA: VICTOR SAN MIGUEL IDFÍSICO: 1892 QUADRA: A Lote: 06	JARDIM COSTA RICA
PIZZAQUINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA: PARA IDFÍSICO: 1892 QUADRA: A Lote: 05	JARDIM COSTA RICA
PIZZAQUINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA: PARA IDFÍSICO: 1884 QUADRA: A Lote: 14	JARDIM COSTA RICA
PIZZAQUINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA: PARA IDFÍSICO: 1897 QUADRA: A Lote: 18	JARDIM COSTA RICA
ESPÓLIO DE HAGOP ARSLANIAN	RUA: BAHIA IDFÍSICO: 2669 QUADRA: A Lote: 08 PT	JARDIM TOQUIO
ESPÓLIO DE FRANCISCO LOZANO LARA	RUA: SANTO ANDRÉ IDFÍSICO: 515 QUADRA: 10 Lote: 10	VILA BANDEIRANTE
ESPÓLIO DE HAGOP ARSLANIAN	RUA: BAHIA IDFÍSICO: 2668 QUADRA: A Lote: 07	JARDIM TOQUIO

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 22 de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis

Márcia Prata

Fiscal de Obras e Posturas

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 4 de 22

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua José Moia, (lado do nº 224) – Bairro Portal da Pérola
- Quantidade: (02)
- Espécie: 02 – Jerivás – Árvores no acesso da garagem e com problema fitossanitário.
- Responsável pela execução do serviço: ALMIR SOARES DA SILVA.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 22 de Julho de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 5 de 22



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua General Osório, nº 214 – Bairro Santo Antônio
- Quantidade: (01)
- Espécie: 01 – Palmeira Imperial – Árvore comprometendo estrutura do imóvel.
- Responsável pela execução do serviço: GABRIEL DOS SANTOS MENDONÇA.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 22 de Julho de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 6 de 22



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Área Verde no cruzamento da Av. Vitória Régia com Rua José Romera – Bairro Jardim São Braz
- Quantidade: (01)
- Espécie: 01 – Leucena – Árvore sendo retirada para execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana.
- Responsável pela execução do serviço: FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 22 de Julho de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 7 de 22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BIRIGUI - CMDPI

Endereço: Rua Guanabara, nº 87 – Vila Guanabara - Birigui/SP - CEP:16.203-030

Fone: 18 3642 0050 / 2185 0066 - E-mail: cmi@birigui.sp.gov.br

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui – CMDPI, comunica que haverá reunião Ordinário do Colegiado **no dia 28/07/2026**, às 8 horas, no Fundo Social de Solidariedade de Birigui, localizada na Rua Santa Teresa, 365, Vila Troncoso.

Atenciosamente,

Maiores informações pelo Telefone: 18 3642 0050 / 3644 9014.

Márcia de Araújo Maria Vicente
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 8 de 22

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



EDITAL N.º 02/2026

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA – PERIFERIA, PARA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP. ETAPA DE HABILITAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO DOS HABILITADOS

Por meio do presente instrumento, o Secretário de Cultura e Turismo de Birigui, divulga os projetos inscritos, selecionados e habilitados provisoriamente - Etapa de Habilitação, através do EDITAL Nº 02/2026 – PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA – PERIFERIA, DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, para que produza os efeitos legais.

MÓDULO I – EXPOSIÇÃO E FEIRA DE ARTE E CULTURA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Não houve inscritos neste módulo.						
MÓDULO II – OFICINA DE ARTE E CULTURA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
015.II.E02	Não	João Marcelo Fertrin Gonçalves	Dramaturgia do Movimento – Laboratório de Pesquisa Cênica	71	Selecionado/Habilitado	-
014.II.E02	Não	Evandro Cláudio Santos Barbeiro	Escrevivência, Afetividade, Memória e Território – Oficina de Teatro com Pessoas Idosas	68	Selecionado/Habilitado	-
041.II.E02	Não	Alexandre Decares de Oliveira	BiriSamba	66,67	Selecionado/Habilitado	-
037.II.E02	Não	Francielly do Nascimento Costa	Vem Dançar	65,67	Selecionado/Habilitado	-
003.II.E02	Sim	Patrícia Tolosa Quinhones	Pintura Regional – Identidade Cultural de Birigui	65,67	Selecionado/Habilitado	-
011.II.E02	Sim	Varléa Cristina Barbosa Marangoni	Costurando Afeto: Oficina de Naninhas	61,33	Selecionado/Habilitado	-
040.II.E02	Sim	Gislaine Aparecida Félix de Sousa Costas	Quintal Baobá: Formativa de Mediação de Leitura Étnico-Racial	61,33	Selecionado/Habilitado	-
006.II.E02	Sim	Vagner Gomes da Silva	Malabares com Bolinhas – Iniciação Circense	60	Selecionado/Habilitado	-
010.II.E02	Sim	Sandra Mara Staff	Oficina Ilumino-me: Com a Escrita de Poesias	58,67	Selecionado/Habilitado	-

Realização:
Secretaria de
Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 9 de 22



MÓDULO III – CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ARTE E CULTURA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
002.III.E02	Sim	Renata Elizângela Ferreira de Carvalho	Circulação do Espetáculo Negras Sementes	71,33	Selecionado/Habilitado	-
017.III.E02	Não	Renato Rodrigues dos Santos	Ainda Não Te Disse Tudo - Circulação	71	Selecionado/Habilitado	-
042.III.E02	Não	Felipe Bertão Pestana	Chegamos	70,67	Selecionado/Habilitado	-
032.III.E02	Sim	Joyce Helena Ferreira dos Santos	Ciranda de Anaya: Histórias e Versos para uma Infância Antirracista	70	Selecionado/Habilitado	-
025.III.E02	Sim	Gustavo Luís Fernandes	Prontos Para a Batalha	66,67	Selecionado/Habilitado	-
MÓDULO IV – FESTIVAL DE ARTE E CULTURA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
034.IV.E02	Sim	33.525.826 Gustavo Luis Fernandes	Semana do Hip Hop de Birigui	67,33	Selecionado/Habilitado	-

Local e data: Birigui, 21 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON RODRIGO CORANDIN
Data: 21/07/2026 14:30:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Rodrigo Corandin
Secretário de Cultura e Turismo

Realização:
Secretaria de
Cultura e Turismo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 10 de 22

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL N.º 03/2026

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA – GERAL, PARA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP.

ETAPA DE HABILITAÇÃO - RESULTADO PROVISÓRIO DOS HABILITADOS

Por meio do presente instrumento, o Secretário de Cultura e Turismo de Birigui, divulga os projetos inscritos, selecionados e habilitados provisoriamente - Etapa de Habilitação, através do EDITAL Nº 03/2026 – PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA – GERAL, DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, para que produza os efeitos legais.

MÓDULO I – EXPOSIÇÃO E FEIRA DE ARTE E CULTURA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
003.I.E03	Sim	Marceli Cássia de Oliveira	Feira Criativa 2ª Edição	70,67	Selecionado/Inabilitado	Não apresentou documentos conforme itens h) e i) da cláusula 10.3 e conforme item 12 do Anexo XIII, referentes à profissional Maria Mery Vieira.
018.I.E03	Sim	Luciene Auxiliadora da Silva Brissi	II Feira de Livros de Birigui	70	Selecionado/Habilitado	-
016.I.E03	Não	João Marcelo Fertrin Gonçalves	Teatro em Acervo: Exposição da Cena Regional	65,83	Selecionado/Habilitado	-
019.I.E03	Sim	Clifford Fortin Gonçalves	Sapatos, Passos e Amores	61	Selecionado/Habilitado	-
MÓDULO II – OFICINA DE ARTE E CULTURA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
029.II.E03	Não	Francielly do Nascimento Costa	Forró Para Todos	64,33	Selecionado/Habilitado	-
014.II.E03	Não	Maria de Lurdes Mota Castro	Cores da Memória – Oficina de Pintura Naif	64,17	Selecionado/Habilitado	-
031.II.E03	Não	Evandro Cláudio Santos Barbeiro	Oficina de Teatro Infantil: Entre Fábulas e Quintais	63,67	Selecionado/Habilitado	-
013.II.E03	Sim	Varléa Cristina Barbosa Marangoni	Bonecas Pretas: Representatividade no Artesanato	63,17	Selecionado/Habilitado	-

Secretaria de
Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 11 de 22

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

010.II.E03	Sim	Patrícia Tolosa Quinhones	Decoupage Criativa: Arte, Cultura e Sustentabilidade	60	Selecionado/Habilitado	-
MÓDULO III – PRIMEIRAS OBRAS						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
015.III.E03	Não	Ângela Daneluci	A Floresta dos Sussurros	67,5	Selecionado/Inabilitado	Não apresentou os respectivos documentos conforme estabelecido nas cláusulas 10.1 e 10.2.
017.III.E03	Sim	Maria José Barroso Gomes	Amor com Sabor de Aprendizado	65,17	Selecionado/Habilitado	-
MÓDULO IV – FESTIVAL DE ARTE E CULTURA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
021.IV.E03	Não	36.273.874 Mariane Delbianco Marin	FESPA – Festival Pérola de Artes Integradas	70	Selecionado/Habilitado	-
044.IV.E03	Não	15.357.628 Francielli Aparecida Estaffe da Silva	Balacobaco - Festival	63,33	Selecionado/Habilitado	-
MÓDULO V – PRODUÇÃO INÉDITA DE ARTE E CULTURA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
041.V.E03	Sim	Luciene Auxiliadora da Silva Brissi 275*****17	Vôti! Poetas de Birigui!	71,57	Selecionado/Habilitado	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 12 de 22

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

022.V.E03	Não	33.976.841 Renato Rodrigues dos Santos	Máquina de Fantasma	70,33	Selecionado/Habilitado	-
025.V.E03	Sim	26.303.478 Vagner Gomes da Silva	O Grande Circo de Marionetes	55	Selecionado/Habilitado	-
MÓDULO VI - PRESERVAÇÃO, RESGATE E MEMÓRIA						
INSCRIÇÃO	COTA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
039.VI.E03	Não	José Cícero Gomes Belo 119*****11	Enquanto Houver Carnaval	67,33	Selecionado/Habilitado	-
023.VI.E03	Não	JFC Produções Artísticas LTDA	Biribol: De Birigui Para o Mundo	64,83	Selecionado/Habilitado	-
020.VI.E03	Não	58.618.205 Sérgio Godinho	Digitalização de Fotos Histórica e Produção de Livro	64	Selecionado/Habilitado	-

Birigui, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON RODRIGO CORANDIN
Data: 21/07/2026 16:00:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Rodrigo Corandin
Secretário de Cultura e Turismo

Secretaria de
Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 13 de 22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1811 / 2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 2ª, a instauração de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos contidos no(a) Requerimento de A. F. A. P.; Ofício nº 0659827 – Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 3.040/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 21 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 14 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ATA DA 6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Data: 14/07/2026	Horário: 8h
Relator: Carmencita Rodrigues Paludetto	Local: Sala do Conselho Municipal de Saúde
Setor: Conselho Municipal de Saúde	
PAUTAS	
1. Alteração do objeto da Proposta nº 63000733913202600 – Programa – no sistema INVESTSUS, valor de R\$ 3.000.000,00 aprovada na 2ª e 3ª reunião ordinária/2026.	
2. Plano de Trabalho – valor R\$ 5.000.000,00	
3. Apostilamento Convênio nº 01/2018 – Santa Casa	
4. Assuntos Diversos – Boletim Epidemiológico HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais.	

Participantes: Carmencita Rodrigues Paludetto, Milene Barbosa de Souza, Wânia Pontes Branco, Kellen Cristina Santos Fernandes, Maria Helena Martins Yazawa, Adriana Barbosa de Alcantara, Tatiane Gonçalves do Nascimento, Luiz Fernando Johansen Menezes, Gilson Luiz Basílio Bazzão, Leticia Delitti Vilanova, Grazielle Pieroni Machado Guedes, Ane Daniellen Aparecida Alexandre de Holanda, Maria Inês dos Santos Ciscati, Angela Sofia Mendes, Paulo Roberto dos Santos Livramento, Carmen de Jesus Telles.

Realizou-se, no dia 14/07/2026, às 8h, a 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

1) Paulo Livramento, presidente do Conselho, inicia cumprimentando a todos e apresentando a primeira pauta, referente à alteração do objeto da proposta nº 63000733913202600, no valor de R\$ 3.000.000,00. Carmencita, Secretária de Saúde, toma a palavra e explica que a verba, já anteriormente aprovada na 2ª e 3ª reuniões ordinárias, destinava-se a um programa que não é executado no município. Diante disso, houve a necessidade de alteração do objeto, sendo o valor agora direcionado ao custeio da média e alta complexidade da saúde, mais especificamente para exames e para o programa “Agora Tem Especialistas”, nas áreas de oftalmologia e cardiologia. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sem questionamentos. **2)** Na sequência, Carmencita dá prosseguimento, explicando o segundo item da pauta, referente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 15 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ao plano de trabalho no valor de R\$ 5.000.000,00, provenientes do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. O valor foi solicitado com a finalidade de custear gastos da Santa Casa de Misericórdia; entretanto, por estar classificado como recurso de baixa complexidade, não pode ser aplicado diretamente, uma vez que a Santa Casa realiza atendimentos de média e alta complexidade. Para evitar a perda do recurso, a verba foi destinada à baixa complexidade, enquanto o recurso próprio do município, que seria aplicado nessa área, foi redirecionado para a Santa Casa, visando à cobertura de seus custos. O presidente do Conselho, Paulo, questiona se há parecer jurídico sobre essa operação, e Carmencita responde que o documento pode ser solicitado sem problemas. Tatiane, agente comunitária de saúde, também questiona se esse valor interfere nos repasses destinados à atenção básica. Carmencita esclarece que o recurso foi solicitado de forma independente, não havendo impacto nos demais setores. Gilson, representante do SISEP, reforça as necessidades da Santa Casa e destaca a importância do direcionamento da verba para seu custeio. Diante das informações apresentadas, a proposta foi aprovada por unanimidade. **3)** Em seguida, a palavra é passada para Natália, Chefe da Divisão do Terceiro Setor, para a apresentação da terceira pauta, referente ao apostilamento do convênio nº 001/2018 da Santa Casa. Ela explica que o convênio não possui valor fixo, sendo calculado com base em 8% da receita de ICMS do município. Quando renovado para o ano seguinte, é realizada apenas uma estimativa com base na previsão de arrecadação; contudo, como há variações ao longo do ano, torna-se necessária a readequação dos valores. No caso em questão, em relação ao ano anterior, cuja receita foi superior à estimada, realizou-se a readequação para ajuste dos valores repassados a mais. Aprovado por unanimidade, sem questionamentos. **4)** Na sequência, Caio, enfermeiro do laboratório de DST/AIDS e representante do SAE, apresentou um boletim epidemiológico sobre HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais. Foram expostas estatísticas e informações sobre a assistência prestada aos pacientes em tratamento nos últimos anos. Dentre os dados apresentados, destacam-se a certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV, considerando que há vários anos não há casos de nascidos com o vírus, bem como o selo prata do Ministério da Saúde referente à eliminação da transmissão vertical da sífilis congênita. Caio ressaltou a importância da conscientização e da divulgação desses dados, inclusive no Conselho Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura, onde também estão disponíveis à população. Após a apresentação, sem questionamentos, o boletim foi encerrado. Por fim, Carmencita agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, enfatizando a importância da participação nas reuniões ordinárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 16 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Paulo Roberto dos Santos Livramento

Presidente do Conselho

Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 17 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 15 de Julho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE APRECIÇÃO DO BOLETIM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a apreciação do Boletim HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais – SAE apresentado em reunião ordinária no dia 14/07/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 18 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 15 de Julho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do plano de trabalho – Santa Casa, no valor de R\$ 5.000.000,00, apresentado em reunião ordinária no dia 14/07/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 19 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 15 de Julho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO APOSTILAMENTO CONVÊNIO – SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do Apostilamento Convênio – Santa Casa, apresentado em reunião ordinária no dia 14/07/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 20 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 15 de Julho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE OBJETO PROPOSTA Nº 63000733913202600

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação da alteração do objeto da proposta do programa nº 6300733913202600, no valor de R\$ 3.000.000,00, apresentado em reunião ordinária no dia 14/07/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 21 de 22

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui- BiriguiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 021/2026 e Dispensa de Licitação nº 018/2026**, objetivando a contratação de empresa para **contratação em caráter de urgência de empresa especializada para a manutenção corretiva/conserto do Servidor de Tecnologia da Informação, equipamento essencial ao armazenamento, processamento e gerenciamento dos dados institucionais**, resolve:

AUTORIZAR e HOMOLOGAR a contratação direta da empresa abaixo descrita, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso II do art. 75**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

VENCEDOR:

Empresa: 54.175.564 JOSE SOBRINHO BENEVIDES.

CNPJ: 54.175.564/0001-94

Endereço: Rua João de Souza Suzano, 543 - Recanto Verde

Município: Birigui/SP - CEP: 16.201-221

Valor Total: R\$130,00 (cento e trinta reais).

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 21 de julho de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

Superintendente

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 134/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de recipientes, frascos e utensílios utilizados na diretoria de biossegurança - Secretaria Municipal de Saúde. Data da abertura: 04/08/2026 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações

e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 21/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 138/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2.026

OBJETO:- Aquisição de motocicletas adaptadas para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Birigui-Secretaria de Mobilidade Urbana. Data da abertura: 04/08/2026 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 21/07/2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024

TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, resolve aplicar à empresa R. DE O. SANTIL EPP, CNPJ nº 97.530.228/0001-25, sediada na Rua 7 de Setembro nº 147, Centro, Mineiros Tietê - SP, CEP 17.320-033, e-mail rodrigodeganivendas@hotmail.com, em relação ao descumprimento do prazo de devolução da documentação assinada do 1º Termo Aditivo nº 12.341/2026 da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 174/2024, a seguinte sanção, face ao inadimplemento da obrigação: - SUSPENSÃO de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses (conforme art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item n.º 19.1 do Edital nº 03/2025, e art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/21); Birigui, 09 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, em atenção aos fatos trazidos pela Secretaria de Saúde, fica o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1192

Página 22 de 22

Termo de Autorização da Contratação publicado na data de 20 de julho de 2026 no Diário Eletrônico Oficial deste Município devidamente retificado. Fica alterada o rol dos vencedores e seus respectivos valores, passando constar as seguintes redações. ONDE SE LÊ: "BANSI DROGARIA LTDA, CNPJ Nº 62.895.974/0001-38, no valor total de R\$ 27.953,18 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais, e dezoito centavos)", LEIA-SE: "BANSI DROGARIA LTDA, CNPJ Nº 62.895.974/0001-38, no valor total de R\$ 27.950,18 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta , e dezoito centavos)". Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 20 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

.....
CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 2º Termo Aditivo nº 12.565/2026 à Ata de Registro de Preços nº 374/2025. CONTRATADA: Usina do Vale Construtora Eireli. ASSINATURA: 20/07/2026. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de massa asfáltica usinada a quente com aplicação a frio, faixa iv der-sp a granel e ensacada, destinada à manutenção e recuperação de vias públicas para serem utilizados pelo Departamento de Obras e Projetos da Secretaria de Obras. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 374/2025 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 04/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 03/JULHO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.563/2026 ao Contrato nº 12.499/2026. CONTRATADA: Ademar Costa Shiraishi representada por Maritisa Mara Gambirasi Carcinoni. ASSINATURA: 20/07/2026. OBJETO: Locação da totalidade de imóvel situado na Avenida José Justino Neves, nº 308, Nova Esplanada, Barretos/SP, CEP 14.784-330, destinado para funcionamento da casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde, administrada pela Prefeitura de Birigui através da Secretaria de Saúde. DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº **12.499/2026** a seguinte redação: "**A LOCATÁRIA efetuará o pagamento da caução locatícia no valor de R\$ 5.200,00, em favor da beneficiária Maritisa Mara Gambirasi Carcinoni, ficando estabelecido o índice IPCA-IBGE para reajuste**". MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2026.
.....